



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ- CMCA

LOCAL E DATA: Aos onze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper.

PRESENTES: Os conselheiros: Fábio Biancardi Baldini- Presidente, Gleison Esneder Manicardi- Vice Presidente, Dirceu Luiz, Murilo Ferrari de Souza, Ederson Sousa Silva, Marcel Lemana, Paulo Sergio da Silva e Amauri Junior de Oliveira.

A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente Fábio Biancardi Baldini, com a verificação dos membros presentes e assinatura da lista de presença. Em seguida, leitura e discussão da Ata da reunião realizada no dia 27 de junho de 2023 e aprovação com a assinatura da secretária geral e conselheiros. Logo após, a palavra foi passada para o conselheiro e relator do processo, Amauri Junior de Oliveira, que antes de retomar a leitura do seu relatório, declarou que o seu voto foi alterado após ouvir a defesa do contribuinte e pesquisar mais sobre o tema, que considerou esclarecer melhor suas dúvidas, sendo favorável ao contribuinte. Retomando então, o relator leu o voto na íntegra. Terminado as suas considerações, o Presidente passou a palavra para o conselheiro Murilo Ferrari Souza, que havia pedido vistas assumindo como redator do processo, Art. 15, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes e apresentou o relatório do relator Amauri Junior de Oliveira integrado ao seu voto revisor discorrendo integralmente destacando os pontos relevantes para ele. Ao final declarou o seu voto favorável ao recorrente: Integrada Cooperativa Agroindustrial, pela não tributação de IPTU. Como o processo já havia sido bem discutido, os conselheiros já deram continuidade à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

80 Anos
ANDIRÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ - CMCA
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: conselhodecontribuintes8@gmail.com

votação, que foi oral, participando apenas os conselheiros titulares, menos o conselheiro Ederson Sousa Silva, pois o suplente Amauri Junior de Oliveira assumiu a titularidade como relator do processo. Nesse sentido, o Presidente Fábio Biancardi Baldini, se dirigiu ao conselheiro Dirceu Luiz, que votou favorável ao voto do redator, o Presidente Fábio Biancardi Baldini também foi favorável ao voto do redator. Terminada a votação, foi unânime favorável ao contribuinte, pela não cobrança de IPTU. Não havendo mais nada a discutir, passou-se para o calendário 2023, a próxima reunião ficou definida para o dia 25 de julho de 2023. Desse modo, o Presidente encerrou a reunião, na qual foi gravada. Não havendo mais nada a tratar, eu Renata Cristina da Silva Bento, secretária, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os conselheiros presentes na reunião.

Renata Cristina da Silva Bento
Secretária Geral

Fábio Biancardi Baldini
Conselheiro Presidente

Gleison Esneder Manicardi
Vice-Presidente

Dirceu Luiz
Conselheiro

Murilo Ferrari de Souza
Conselheiro

Ederson Sousa Silva
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

80 Anos
ANDIRÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ - CMCA
Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone/Fax: (0**43)3538-8100 e-mail: conselhodecontribuintes8@gmail.com

Marcel Lemana
Conselheiro Suplente

Paulo Sérgio da Silva
Conselheiro Suplente

Amauri Junior de Oliveira
Conselheiro Interino
